



**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2020**

Autor do Projeto

Vereador: Joceir Cabral de Melo

**DISPÕE SOBRE A POLITICA  
MUNICIPAL DE INCENTIVO A  
GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR  
FOTOVOLTICA NO MUNICIPIO DE  
ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei institui a Política Municipal de Incentivo à geração de energia solar fotovoltaica.

**Art. 2º.** A Política Municipal a que se refere esta Lei destina-se ao fomento das atividades relacionadas à geração de energia solar fotovoltaica.

**Art. 3º.** São diretrizes da geração de energia solar fotovoltaica:

I – apoiar e estimular o financiamento para equipamentos de geração de energia que favoreçam o desenvolvimento da energia solar;

II – apoiar a organização do setor, a implantação, melhoria e modernização da infraestrutura de forma a favorecer a comercialização da energia solar fotovoltaica;

III – estimular a instalação dos equipamentos para produzir a energia solar fotovoltaica;

IV – fomentar o acesso a linhas de crédito que permitam o aumento da utilização da energia solar fotovoltaica.

**Art. 4º** São instrumentos da Política Municipal de Incentivo à geração de energia solar fotovoltaica:

I– estimular campanhas educativas, visando à conscientização da importância da energia solar fotovoltaica



II – incentivar a capacitação de técnicos que atuam em sistemas de assistência técnica de energia solar fotovoltaica.

**Art. 5º.** O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber através de decreto.

Sala das Sessões João Batista Ferreira de Souza, 12 de fevereiro de 2020.

*Joceir Cabral de Melo*  
**Joceir Cabral de Melo**  
**Vereador - PP**

## JUSTIFICATIVA:

A energia fotovoltaica é a energia elétrica produzida a partir de luz solar e pode ser produzida mesmo em dias nublados ou chuvosos. Quanto maior for a radiação solar maior será a quantidade de eletricidade produzida. O processo de conversão da energia solar utiliza células fotovoltaicas. Quando a luz solar incide sobre uma célula fotovoltaica, os elétrons do material semicondutor são postos em movimento gerando eletricidade.

A energia solar fotovoltaica, depois de hidráulica e eólica, é a terceira mais importante fonte de energia renovável em termos de capacidade instalada a nível mundial.

Mais de 100 países utilizam energia solar fotovoltaica. China, seguida por Japão e Estados Unidos, hoje são os mercados de energia fotovoltaica que mais crescem, enquanto a Alemanha continua sendo o maior produtor do mundo de energia fotovoltaica, contribuindo com quase 6% da sua demanda de eletricidade.

A geração de energia fotovoltaica há muito tempo é vista como uma tecnologia de energia limpa e sustentável, que se baseia na fonte renovável de energia mais abundante e amplamente disponível no planeta - O SOL. O Brasil possui uma potência gigantesca para se aproveitar.

O nosso potencial é muito maior que da Europa. No entanto, a Europa possui instaladas mais de 106 GW de energia fotovoltaica enquanto o Brasil possui um pouco mais de 1 GW instalado.



A energia solar fotovoltaica já provou o seu valor aqui no Brasil. A quantidade de moradores que reduziram drasticamente os custos com pagamento da conta de energia elétrica é surpreendente.

Por estes motivos acima apresentados, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente propositura.

Itapemirim-ES, 12 de fevereiro de 2020.

*Joceir Cabral de Melo*

**Joceir Cabral de Melo**

**Vereador - PP**